

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1267/2026

Sumário: Aposentando Ana Paula Spencer de Carvalho Barros, Técnico Sénior Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 12 de agosto de 2026

Ana Paula Spencer de Carvalho Barros, Técnico sénior nível III do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas exercendo em comissão de serviço as funções de Presidente do Conselho Diretivo do IGPQI, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 2 880 000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.